ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de: 27 / 03 / 12
Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Concede Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao Senhor Venâncio Moreira de Freitas, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste **DECRETO**, concedida Medalha de Mérito Legislativo "Jamil Seffair", ao Sr. **Venâncio Moreira de Freitas,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 27 dias do mês de Março de 2012.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Ver. Francisco Fernandes Bezerra
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 27 / 03 / 2012